

Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Suprimentos e Serviços (Setor de Licitações e Contratos)



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20240031 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-054-PMVX

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20240031, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-054-PMVX, que entre si celebram, de um lado, **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU** e a empresa **SOUZA & FADANELLI LTDA**, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é aquisição de cestas básicas natalinas (gêneros alimentícios), que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20240031, o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA – Prefeito Municipal, e a empresa SOUZA & FADANELLI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.564.846/0001-69, com sede na Rua Acesso Dois, nº 3715, Bairro Sudam II, na cidade de Altamira, estado do Pará, e-mail: mercadogam01@hotmail.com, telefones: (93) 3515-0457 e (93) 99126-2565, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO** neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO CANIDE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, representante da empresa, portador da Carteira de Identidade - RG nº 1515394 SEGUP/PA e CPF nº 253.036.512-15, residente e domiciliado na Rua 1, nº 1620, Fundos, Bairro Sudam II, na cidade de Altamira, estado do Pará, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20240031, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-054-PMVX, entre ele celebrados em data de 05/02/2024, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20240031, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-054-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II - DO VALOR

- 2.1 Fica modificado o Contrato Administrativo nº 20240031 firmado entre as partes, mediante o Acréscimos nos quantitativos, conforme planilha constante no subitem 2.1.2.
 - 2.1.1 Conforme permite o Art. 65, Inciso I, Alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
 - 2.1.2 Planilha de quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	ADITIVO 25%	QUANTID. Acréscimo	VAL.TOTAL ACRÉS.
1	ACUCAR: Especificação: Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	4.000	UNIDADE	5,23	20.920,00	25,00%	1.000	5.230,00
2	ARROZ TIPO 1 PACOTE DE 5KG Especificação: Arroz, grupo beneficiado. Classe longo fino,tipo 1,isento de mofo, odores estranhos, substância nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo 1, embalado em saco plástico de	2.000	PACOTE	23,38	46.760,00	25,00%	500	11.690,00

CNPJ: 34.887.935/0001-53



Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Suprimentos e Serviços (Setor de Licitações e Contratos)



	5,0kg contendo identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido.							
3	CAFÉ EM PÓ. Especificação: TIPO 1 tradicional, Torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250g; certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingrediente valor nutricional, peso, foornecedor. data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	4.000	PACOTE	6,90	27.600,00	25,00%	1.000	6.900,00
4	CARNE BOVINA(CHARQUE) pacote C/ 500 GR	2.000	QUILO	21,13	42.260,00	25,00%	500	10.565,00
5	CREME DE LEITE - 200G Especificação: tradicional, apresentando teor de gordura mínima de 25%, esterilizado, embalagem com no mínimo 200g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	4.000	UNIDADE	3,18	12.720,00	25,00%	1.000	3.180,00
6	FARINHA DE MANDIOCA; Especificação: Pacote com 1 kg, tipo I, classe Banca, grupo seca, extra fina, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem intacta, em pacote de polietileno transparente, informações do fabricante, data de fabricação máximo de 30 dias e prazo de validade mínima de 10 meses	4.000	PACOTE	7,80	31.200,00	25,00%	1.000	7.800,00
7	FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA Especificação: Feijão tipo 1, carioquinha, in natura, novo, grãos inteiros, aspectos brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedra ou corpos estranhos, fugos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido.	2.000	PACOTE	8,16	16.320,00	25,00%	500	4.080,00
8	FRANGO CONGELADO EMBALAGEM 2,50KG Especificação: Semi-Processado - Congelado, Inteiro Eviscerado, com aspecto cor, cheiro e Sabor Próprios, sem Manchas e Parasitas, Acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico. Embalagem contendo 2,5Kg, sem tempero, de boa qualidade.	5.000	QUILO	12,39	61.950,00	25,00%	1.250	15.487,50
9	GOIABADA EMBALAGEM COM 400GR.	2.000	PACOTE	7,13	14.260,00	25,00%	500	3.565,00
10	MACARRÃO ESPAGUETE: Especificação: vitaminado, tipo espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em Fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de Identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade	4.000	PACOTE	3,72	14.880,00	25,00%	1.000	3.720,00
11	MOLHO DE TOMATE 340G Especificação: concentrado, o extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes. O produto de estar isento de fermentações, sem aditivos e conservantes, embalagem: tetrapak de 340gr. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	2.000	UNIDADE	2,36	4.720,00	25,00%	500	1.180,00
12	MILHO VERDE em conserva, embalagem 170g.	2.000	UNIDADE	2,89	5.780,00	25,00%	500	1.445,00
13	ÔLEO DE SOJA 900 ML	2.000	UNIDADE	7,04	14.080,00	25,00%	500	3.520,00
14	PANETONE, SABOR: GOTAS DE CHOCOLATE OU FRUTAS CRISTALIZADAS, TIPO: Especificação: Panetone, embalagem 400g.	2.000	UNIDADE	18,95	37.900,00	25,00%	500	9.475,00
15	REFRIGERANTE, GARRAFA 2L. PARAENSE OU SIMILAR	2.000	UNIDADE	4,97	9.940,00	25,00%	500	2.485,00
16	SAL REFINADO PCT 01KG Especificação: Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. a iodação do sal deve seguir a legislação especifica embalagem de polietileno de 1,0kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	2.000	PACOTE	1,35	2.700,00	25,00%	500	675,00
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO						90.997,50		

2.2 - O presente acréscimo corresponde a R\$: 90.997,50 (Noventa Mil Novecentos e Noventa e sete e Cinquenta Centavos).

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

CNPJ: 34.887.935/0001-53



Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Suprimentos e Serviços (Setor de Licitações e Contratos)



1003.041220005.2.001 Manutenção do Gabinete do Prefeito; 3.3.90.30.00 Material de consumo;

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

	Vitória do Xingu - PA, 06 de dezembro de 2024.
	CONTRATANTE - MÁRCIO VIANA ROCHA Prefeito Municipal
	CONTRADADA – SOUZA & FADANELLI LTDA CNPJ: 14.564.846/0001-69
TESTEMUNHAS:	
1	CPF:
2 –	CPF: